



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1219/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Controlador Geral:** Carlos Fernando Alves de Souza

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

## Sec. Munic. de Turismo:

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

## Prevdib:

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

**Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 176/2023

Dispõe sobre Promoção Horizontal de Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a elevação funcional dos profissionais da educação, dentro do respectivo cargo, pela decorrência de tempo no exercício da função, mediante a passagem de uma classe para outra imediatamente seguinte; e

Considerando o disposto nos art. 53, inciso III e artigos 59, 88 e 89 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e ainda os artigos 51 a 55 e 102 a 103 da Lei Municipal nº 541/2014.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Promoção Horizontal a profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, pertencentes ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, conforme disposto na Lei Municipal nº 541/2014.

Nome do Servidor	Mat.	Cargo	Data de Admissão	Class e Anterior	Data do Interstício	Nova Classe
Alexandre Ribeiro	494-1	Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	22/03/2002	D	27/10/2023	E
Alexandre Ribeiro	494-2	Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	08/02/2012	B	13/09/2023	C
Andréia Vitorino	487-1	Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	19/03/2002	D	24/10/2023	E
Ângela Cristina Pedro	483-1	Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	21/03/2002	D	26/10/2023	E
Andréia Silva de Souza	479-1	Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	20/03/2002	D	25/10/2023	E
Alexandra Ferreira Carvalho	91-1	Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	19/03/2002	D	24/10/2023	E
Carmelita Teixeira Serra	466-1	Especialista em Educação - N I	18/03/2002	D	23/10/2023	E
Cristiane Pereira	468-1	Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	18/03/2002	D	23/10/2023	E
Cristina Alves Soares	95-2	Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	19/03/2002	D	24/10/2023	E
Eva Bernande Bernado	497-1	Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	19/03/2002	D	24/10/2023	E
Gerson Pinto Alves	156-2	Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	19/03/2002	D	24/10/2023	E
Gloria Sonia da Cruz Silva Barbosa	875-1	Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	22/03/2007	C	26/10/2023	D
Irene Rodrigues Soares Pitão	101-2	Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	20/03/2002	D	25/10/2023	E

Luzia Alves Feitosa Domingues	292-2	Especialista em Educação - N I	14/03/2002	D	19/10/2023	E
Maria Aparecida dos Santos	118-2	Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	22/03/2002	D	27/10/2023	E
Roseli Savitraz Espíndola	124-2	Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	19/03/2002	D	24/10/2023	E
Romilson Andre Vitorino	491-1	Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	21/03/2002	D	26/10/2023	E
Sebastiana Mariano de Souza	56-1	Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	22/03/2002	D	27/10/2023	E
Terezinha Matiase Correa da Silva	48-1	Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	22/03/2002	D	27/10/2023	E
Terezinha Matiase Correa da Silva	876-1	Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	21/03/2007	C	26/10/2023	D
Wilma Gonçalves dos Santos	35-2	Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	22/03/2002	D	27/10/2023	E

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a partir do mês subsequente ao respectivo interstício completado pelo servidor, de acordo com o disposto no art. 54 e §1º do art. 103 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 31 de Outubro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 177/2023

## "DISPÕE SOBRE PEDIDOS DE CONCESSÃO DE VANTAGENS DE CARÁTER PESSOAL A SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando os pedidos de GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, apresentados pelos servidores públicos municipais, nos termos do disposto nos artigos 20 e 23 da Lei Municipal 299/2006,

## RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o resultado das análises dos pedidos de GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, aos servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal conforme relação anexa a esta Portaria.

Parágrafo 1º - A relação dos pedidos "DEFERIDOS" e "INDEFERIDOS" estão dispostos nos Anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo 2º - A fundamentação sobre o deferimento/indeferimento dos pedidos de vantagem de caráter pessoal estão embasados no inciso IV do art. 20 e art. 23 da Lei 299/2006 (Anexo II - Tabela 04) e Art. 101, inc. III da Lei Municipal nº 541/2014 (Anexo V) conforme o caso.

Art. 2º - Conceder vantagem pecuniária de caráter pessoal na forma de Gratificação por Evolução Educacional aos servidores que tiveram seus pedidos Deferidos por meio desta Portaria Municipal, conforme disposto no inciso IV do art. 20 da Lei Municipal nº 299/2006 e inciso III do artigo 101 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Fica assegurado, aos servidores que tiveram seus pedidos Indeferidos (em primeira análise) constantes do Anexo II desta Portaria Municipal, o direito a interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias da publicação da mesma, conforme previsto nos artigos 91 e 95 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do mês subsequente à comprovação da evolução educacional.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 31 de Outubro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## ANEXO I – DEFERIDOS

a) Relação de pedidos DEFERIDOS (primeira análise) com fundamentos no Art. 20, inc. IV e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 – Anexo II - Tabela 04:

Nome do Servidor / matrícula	Data do Pedido	Cargo / Nível Escolar mínimo	Comprovante de Evolução Educacional Apresentado	Gratificação Evolução Educacional
Jhefferson Azevedo Balbino Mat. nº 2146-1	19/10/2023	Trabalhador Braçal / Alfabetizado	Formação em Nível Médio, realizado por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2022, através do IFMS, no período de 2018 a 2022. Certificado expedido em 16/10/2023	Adicional de 5% sobre vencimento base
Luciene Soares Carvalho de Oliveira Mat. nº 1327-1	03/10/2023	Atendente / ensino fundamental completo	Formação Continuada em curso livre em DIGITAÇÃO - com carga horária de 216 hs, realizado no período de 01/08/2023 a 16/10/2023, através da Escola de Cursos Online - ESCON	Adicional de 5% sobre vencimento base
Luiz Donizete Ferreira do Nascimento Mat. nº 899-2	05/10/2023	Tecnico em Imobilização Ortoédica / Ensino Médio Completo	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em TRAUMAS E IMOBILIZAÇÃO - carga horária de 240 hs, realizado no período de 02/06/2023 a 31/07/2023, através da Escola de Cursos On Line - FAJON	Adicional de 5% sobre vencimento base
Marly Maria de Moraes Mat. nº 1430-1	04/10/2023	Merendeira / 4ª série do ensino fundamental	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em COZINHEIRO BASICO - realizado no período de 05/07/2023 a 02/10/2023, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Adicional de 5% sobre vencimento base
Reginaldo Centurion Gambarra Mat. Nº 909-1	03/10/2023	Tecnico em Radiologia / Ensino Médio Completo c/ registro CTR	Formação Continuada em curso livre de Aperfeiçoamento em INTRODUÇÃO À RADIOLOGIA PEDIATRICA - carga horária de 240 hs, realizado no período de 01/08/2023 a 02/10/2023, através da Escola de Cursos On Line – ESCON.	Adicional de 5% sobre vencimento base

b) Relação de pedidos DEFERIDOS (Primeira Análise) com fundamentos no Art. 101, inc. III da Lei Municipal nº 541/2014:

Nome do Servidor / matrícula	Data do Pedido	Cargo / Nível Escolar mínimo	Comprovante de Evolução Educacional Apresentado	Gratificação Evolução Educacional
Euflavio Batista Santana Neto Mat. nº 917-1	16/10/2023	Motorista Transporte Escolar / Ensino Fundamental Incompleto	Formação em Curso Superior Completo de TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, concluído 21/06/2023 e colação de grau em 15/07/2023, realizado através da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, com Certificado expedido em 04/10/2023;	Adicional de 15% sobre vencimento base
Rosileide dos Santos Andrade Mat. nº 1312-6	05/10/2023	Auxiliar de Limpeza e Serviços Diversos / Ensino Fundamental Incompleto	Formação em Curso Superior Completo de Licenciatura em PEDAGOGIA, concluído 21/06/2023 e colação de grau em 08/08/2023, realizado através da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, com Certificado expedido em 14/08/2023;	Adicional de 15% sobre vencimento base

## ANEXO II – INDEFERIDOS

a) Relação dos pedidos INDEFERIDOS (Primeira Análise), com fundamentos no Art. 20, inc. IV e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 – Anexo II – Tabela 4:

Nome do Servidor / matrícula	Data do Pedido	Cargo / Nível Escolar mínimo	Comprovante de Evolução Educacional Apresentado	Motivo do Indeferimento
Ariane Pereira Correa Mat. nº 1275-1	03/10/2023	Atendente / ensino fundamental completo	Formação Continuada em curso livre em GESTÃO DA QUALIDADE, AUDITORIA E ACREDITAÇÃO HOSPITALAR - com carga horária de 232 hs, realizado no período de 14/03/2023 a 03/10/2023, através da Escola de Cursos Online - ESCON	Não atende a Legislação vigente. (Conteúdo programático divergente das atribuições do cargo de Atendente)

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 31 de Outubro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 180/2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO “DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES – D.A.S”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/11/2023, o Sr. RIVAEEL PINHEIRO DA SILVA, portador do CPF. nº 840.xxx.761-xx, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (DAS 03), lotado junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme dispositivos legais vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 01 de Novembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Republica-se por incorreção:

PORTARIA MUNICIPAL Nº 178/2023

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM OMISSÃO (DAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01/11/2023, a Servidora Pública Municipal IANCA COSTA AVELINO, portadora do CPF. nº 044.xxx.491-xx, Matrícula nº 2477-1, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE II (DAS 04), nomeada através da Portaria Municipal nº 118/2023, de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 01/11/2023, a vaga do cargo de provimento em Comissão ASSISTENTE II (DAS 04), em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 01/11/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Novembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## AVISOS/ EDITAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA “CONSTRUÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE PALMEIRAS” – CONTRATO REPASSE Nº 897689/2020/MDR/CAIXA.

Passe a contar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA “CONSTRUÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE PALMEIRAS” – CONTRATO REPASSE Nº 897686/2020/MDR/CAIXA.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 06 de novembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO